ALEPA/DIDEX
Nº 02
ASS:

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
Recebimento de PROJETO
1. À SRC, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no avulso,
3. Às Comissões de: CCJLF e CHLTURA
Em 08/08/2023
Ass.

ESTADO DO PARÁ
Assembléia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 08/08/2023
Assessor da Mesa

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFER

PROJETO DE LEI Nº 411/2023

Declara Patrimônio Cultural de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, a "Sorveteria Cairu", sediada no município de Belém.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ** estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° Fica declarado como patrimônio cultural, de natureza material e imaterial, portador de referência à identidade da sociedade paraense, para os fins previstos no art. 18, VII e 286 da Constituição do Estado do Pará, a Sorveteria Cairu, sediada no município de Belém.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, Belém, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO SEFER
DEPUTADO ESTADUAL - PSD

ALEPA/DIDEX
Nº 03
ASS:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFER

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES(AS) DEPUTADOS(AS),

A famosa **Sorveteria CAIRU** é ponto de parada obrigatória aos que visitam a cidade de Belém do Pará. Eleita por muitos como a melhor sorveteria do Brasil, a **Cairu** conta com mais de sessenta sabores de sorvete e diversas lojas espalhadas pela região.

Empresa nascida nas mãos do casal Armando José Laiun e Ruth Laiun, aos poucos a família Laiun foi se especializando e expandindo o negócio. Atualmente, a tradicional sorveteria é não só referência pelos mais de sessenta sabores disponíveis, como também pela variedade de frutas da região como base dos seus picolés e sorvetes, a exemplo o de sorvete de Açaí, que em 2012 ganhou uma página inteira no jornal The New York Times.

Além disso, a sorveteria entrou para a lista das 50 melhores do mundo no Festival Mundial do Gelato, um dos concursos mais famosos do setor realizado em Roma, na Itália, no ano de 2022. Na avaliação do júri, ela foi a brasileira mais bem colocada no ranking, ocupando o 32° lugar, e o proprietário Armando José Laiun Filho recebeu o título de sorveteiro "de ouro" do país.

Mais do que uma simples sorveteria, um símbolo do orgulho regional e nacional, além de ser embaixadora dos sabores da Amazônia para locais e visitantes. Assim o TasteAtlas, uma enciclopédia gastronômica internacional que cataloga pratos tradicionais e restaurantes em diversos países, define a sorveteria Cairu, que entrou para o seleto grupo dos 100 mais icônicos estabelecimentos do tipo no mundo. Tudo isso fez com que a Cairu ao longo de sua trajetória se solidificasse como a melhor sorveteria do Brasil.

Neste sentido, proteger o patrimônio material e imaterial que a Sorveteria Cairu representa é medida que se impõe também sob o aspecto da preservação de um empreendimento que é portador de referência à identidade da sociedade paraense.

ALEPA/DIDEX
Nº 04
ASS:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO SEFER

Assim, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto de lei de elevada importância à sociedade paraense no sentido de valorizar e estimular a preservação de patrimônio cultural paraense a Sorveteria Cairu resume.

Palácio Cabanagem, Belém, aos 08 dias do mês de agosto de 2023.

GUSTAVO SEFER
DEPUTADO ESTADUAL - PSD